



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º017/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º-RETIFICAR a Portaria nº013/2.023 de 04 de Janeiro de 2.023, publicado no Diário Oficial do Município (<http://portaljornaldacidade.com.br>), através da Edição nº2150, dia 05 de Janeiro de 2.023; Onde se lê: SUPLENTE: ROSANGELA APARECIDA SANTOS, Lê-se: SUPLENTE: ROSANGELA APARECIDA DE FREITAS SANTOS.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Janeiro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

